



**Decreto Nº 0036535/2025-16 de dezembro de 2025**

**Suplementação de Dotações Orçamentárias**

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008158/2024 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 8.713.915,77 ( Oito Milhões, Setecentos e Treze Mil, Novecentos e Quinze Reais, Setenta e Sete Centavos ), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 16/12/2025

**JOSE CARLOS CORREA CARDOSO  
JUNIOR**

**Prefeito em Exercício**



**Decreto Nº 0036535/2025-16 de dezembro de 2025**

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>			
<b>AÇÃO:2.167 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>			
154000700005	31901302000	574.211,49	0,00
154000700005	31911308000	396.194,98	0,00
154000700006	31901302000	281.408,13	0,00
154000700006	31911308000	143.889,91	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>1.395.704,51</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>1.395.704,51</b>	<b>0,00</b>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>AÇÃO:2.162 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>			
154000700001	31900499000	2.563.624,39	0,00
154000700001	31901133000	2.424.650,82	0,00
154000700001	31901302000	786.431,70	0,00
154000700001	31911308000	483.031,64	0,00
154000700008	31900414000	117.138,51	0,00
154000700008	31900499000	322.546,75	0,00
154000700008	31901133000	338.680,10	0,00
154000700008	31901302000	139.743,35	0,00
154000700008	31911308000	49.903,30	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>7.225.750,56</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO:2.175 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA E ESPECIAL</b>			
154000700005	31911308000	7.327,30	0,00
154000700008	31900414000	7.865,28	0,00
154000700008	31901133000	49.883,92	0,00
154000700008	31901302000	15.882,92	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>80.959,42</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>7.306.709,98</b>	<b>0,00</b>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>AÇÃO:2.162 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>			
154000700008	31901145000	1.833,33	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>1.833,33</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO:2.175 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA E ESPECIAL</b>			
154000700008	31900499000	9.667,95	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>9.667,95</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>11.501,28</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>8.713.915,77</b>	<b>0,00</b>
<b>Total da Movimentação</b>		<b>8.713.915,77</b>	<b>0,00</b>

**JOSE CARLOS CORREA CARDOSO  
JUNIOR**

**Prefeito em Exercício**